



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA
76112

Ficha
1

12º REGISTRO DE IMÓVEIS
RIO DE JANEIRO - RJ
LMRO 2 - REGISTRO GERAL

CNM: 157776.2.0076112-05

IMÓVEL: Apartamento 202, da Rua Laplace, nº420, Campo Grande, na Freguesia de Campo Grande, sem direito a vaga de garagem, que corresponde à **fração ideal de 20/100** do terreno designado por lote 4, da quadra 11, do PAL 22.621, medindo 12,30m de frente em 2 segmentos de 4,30m, mais 8,00m, 12,00m nos fundos, área de Maria de Moraes Lames, à direita 29,60m com o lote 5, e à esquerda 30,00m com o lote 3, ambos do PAL 22.621. -x-x

PROPRIETÁRIO: MARIA DO CARMO DA SILVA OLIVEIRA, brasileira, cabeleireira, solteira inscrita no CPF/MF sob o nº 099.568.697-16, residente e domiciliada nesta cidade.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula 31.565, do 4º Registro de Imóveis. Construção averbada com habite-se em 23/01/1979. -x-x

CADASTRO: O imóvel desta matrícula está inscrito no Município do Rio de Janeiro, sob o nº1.424.070-9, CL nº10.831-6. Matrícula aberta aos 30/10/2024, por Honima Lima, Mat. TJRJ 94-2993.

AV - 1 - M - 76112 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Consta registrado no 4º Registro de Imóveis, no R-12 da matrícula 31.565 em 14/03/2013, que pelo instrumento particular de 02/08/2012, o imóvel desta matrícula foi **ALIENADO FIDUCIARIAMENTE** à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, com sede em Brasília-DF, e filial nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o nº00.360.305/0001-04, em garantia da dívida de **R\$150.000,00**, a ser paga em 420 prestações mensais e consecutivas, à taxa efetiva de 8,8500% a.a e nas demais condições constantes do título. Em 30/10/2024, por Honima Lima, Mat. TJRJ 94-2993.

AV - 2 - M - 76112 - CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO: Consta averbado no 4º Registro de Imóveis, no AV-13 da matrícula 31.565, em 02/05/2013, que de acordo com o instrumento particular de 02/08/2012, a credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF** emitiu a Cédula de Crédito Imobiliário nº 1.4444.0079645-0 Série 0812, representativa da integralidade do crédito objeto da alienação fiduciária constituída no AV-1 desta matrícula, sob a forma cartular, nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei 10931/2004. Em 30/10/2024, por Honima Lima, Mat. TJRJ 94-2993.

AV - 3 - M - 76112 - INTIMAÇÃO: Prenotação nº101568, aos **06/08/2024**. Pelo requerimento de 06/08/2024, formulado pelo credor, já qualificado, foi solicitado ao Registro de Imóveis a intimação da devedora **MARIA DO CARMO DA SILVA OLIVEIRA**, já qualificada, realizada pelo Registro de Títulos e Documentos desta cidade, para quitar as obrigações da alienação fiduciária em garantia que grava o imóvel desta matrícula, restando infrutífera, e publicados editais em 25/09/2024, 26/09/2024 e 27/09/2024, na forma do art. 26, §4º, e 26-A, da Lei 9.514/97. Após a adoção dos procedimentos estabelecidos na citada lei, com os respectivos documentos comprobatórios arquivados na serventia, transcorreu o prazo para pagamento **sem a purgação da mora**. Averbação concluída aos 30/10/2024, por Honima Lima, Mat. TJRJ 94-2993. Selo de fiscalização eletrônica nºEDUZ 10951 YEA.

AV - 4 - M - 76112 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Prenotação nº106036, aos **05/11/2024**. Pelo requerimento de 01/11/2024, hoje arquivado, e verificado o cumprimento do art. 26, §7º, da Lei 9514/97, **CONSOLIDA-SE A PROPRIEDADE** do imóvel desta matrícula em nome da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, ficando a mesma com a obrigação de promover leilão público do imóvel dentro de 60 dias contados da data do registro (art. 27 da Lei 9514 de 20/11/1997). Valor declarado do imóvel: **R\$185.480,11**. Base de cálculo do imposto de transmissão: **R\$232.035,73**, guia nº2636717. Averbação concluída aos 08/11/2024, por Bráulio Martins, Mat. TJRJ 94-20769. Selo de fiscalização eletrônica nºEDVE 15364 IOB.

AV - 5 - M - 76112 - CANCELAMENTO DE CCI: Prenotação nº106036, aos **05/11/2024**. Fica cancelada a CCI objeto do AV-2, da presente matrícula, face à autorização dada pela credora, no requerimento do AV-4. Averbação concluída aos 08/11/2024, por Bráulio Martins, Mat. TJRJ 94-20769. Selo de fiscalização eletrônica nºEDVE 15365 WFJ.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GDARZ-G6EL9-LLGXV-G6SSM>



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA
76112

FICHA
1-v

CNM: 157776.2.0076112-05

AV - 6 - M - 76112 - CANCELAMENTO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA: Prenotação nº106036, aos **05/11/2024**. Fica cancelada a propriedade fiduciária objeto desta matrícula, face à autorização dada pela credora, no requerimento do AV-4. Averbação concluída aos 08/11/2024, por Braulio Martins, Mat. TJRJ 94-20769. Selo de fiscalização eletrônica nºEDVE 15366 MSS.

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula a que se refere, extraída nos termos do art. 19, §1º da Lei nº 6.015/73, dela constando a situação jurídica e todos os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, bem como a eventual existência de ações reais e pessoais reipersecutórias, sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo, prenotados até o dia anterior. Rio de Janeiro, **08/11/2024**

A presente certidão foi assinada eletronicamente.

As certidões do Registro de Imóveis podem ser solicitadas pela plataforma registrodeimoveis.org.br, sem intermediários e sem custos adicionais.

Emolumentos: **R\$ 98,00**
Fundrat.....: **R\$ 1,96**
Lei 3217.....: **R\$ 19,60**
Fundperj.....: **R\$ 4,90**
Funperj.....: **R\$ 4,90**
Funarpen.....: **R\$ 5,88**
Selo Eletrônico: **R\$ 2,59**
ISS.....: **R\$ 5,26**
Total.....: **R\$ 143,09**

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico

EDVE 15367 ECR



Consulte a validade do selo em:
<http://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>
GAS -

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GDARZ-G6EL9-LLGXV-G6SSM>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr